

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA,  
CONFORME ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES**, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo nº 000000546/2026; resolve:

**CONCEDER**

À Servidora **RITA PEREIRA**, matrícula nº 738, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, com remuneração, a contar de 30 de março de 2026 a 29 de abril de 2026, conforme disposto no Art. 77 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 2.954/2018.

Fica estabelecido que, após o término do período concedido, caso haja necessidade de prorrogação da licença, a servidora deverá apresentar novo atestado médico, observadas as disposições legais vigentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 30 de março de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 30.03.2026**

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito*

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V5Y

43Q

ZNJ

RGN